



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2024

“Fica estabelecido ponto
Facultativo no Poder
Legislativo de Terra de
Areia.”

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 31 de maio do corrente ano.

§ 1º- A Comissão de Constituição e Justiça se reunirá na segunda-feira às 14h30min;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA
DE AREIA, EM 27 DE MAIO DE 2024.**

Pedro Henrique Gross
Presidente

Lucimara da Silva
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira
1º Secretário

Marcio Ferrari
2º Secretário